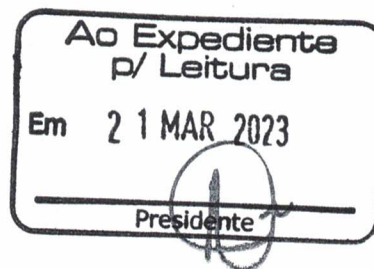




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 77/2023.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

“Que em caráter de urgência sejam providenciados reparos/manutenção da Iluminação Pública da Quadra Municipal (campo de Itacuruçá) _ Avenida Itaguaí s/nº - Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se torna necessária em virtude do local não ter uma iluminação adequada, causando transtorno e insegurança à população.

Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, se faz necessária a iluminação no local supracitado.



Mangaratiba, 20 de março de 2023.

GERADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba